

PUBLICADO (A) NO JORNA
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1143 de 26/01/96

DECRETO Nº 8928/96
de 15 de janeiro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 8920 de 1º de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

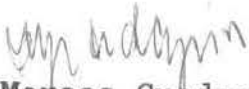
25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308030.2042	SECRETARIA GERAL	
25.10-3132	Programas de Incremento à Arrecadação	
	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308020.1001	SECRETARIA GERAL	
25.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretaria da Fazenda



cont. do DECRETO Nº 8928/96 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de janeiro do
ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Orlando Cane Gonçalves
Resp/Divisão de Formalização e Atos